

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1203/XIV/2ª

Criação e implementação de uma estratégia eficaz de acesso à reabilitação para os sobreviventes de Acidente Vascular Cerebral.

Segundo a Direção-Geral da Saúde, “O acidente vascular cerebral (AVC) ocorre quando uma artéria que leva o sangue para o cérebro tapa (AVC isquémico) ou rebenta (AVC hemorrágico). Em ambas as situações uma parte do cérebro deixa de funcionar, e a pessoa fica com uma deficiência súbita, como dificuldade em falar ou ficar paralisado em metade do corpo.

1. O AVC é frequente: 1 em cada 4 pessoas no mundo sofre um AVC na vida.
2. O AVC pode afetar qualquer um: homens e mulheres, crianças e idosos podem ser vítimas de um AVC.
3. O AVC ocorre subitamente: a maioria dos AVCs parece um “ataque” imediato, com sintomas e incapacidade súbita.
4. O AVC pode ser incapacitante: quase 30% dos sobreviventes sofrerá de incapacidade permanente.
5. O AVC pode ser mortal: quase 30% das pessoas com AVC acaba por morrer na sequência desta doença.
6. Mas o AVC é prevenível: metade dos AVCs poderiam ser prevenidos controlando a pressão arterial e deixando de fumar.
7. O AVC é tratável: o tratamento adequado na fase aguda pode reduzir as taxas de morte e incapacidade em 50%.
8. Uma vida sem incapacidade é possível: 70% das pessoas com AVC pode ter uma vida independente com tratamento precoce e reabilitação”.

De acordo com os dados provisórios (publicados em Março de 2021) do Instituto Nacional de Estatística relativos às causas de morte em 2019, “os acidentes vasculares cerebrais continuaram a estar na origem do maior número de óbitos em 2019 (10 975), representando 9,8% da mortalidade e uma taxa de 106,5 mortes de residentes por 100 mil habitantes (...)”.

O portal da Transparência do SNS informa que a mortalidade nos 30 dias subsequentes a um episódio de AVC Isquémico tem vindo a aumentar. Enquanto que em Dezembro de 2019 tinham, em média, morrido 12,72 pessoas, em Dezembro de 2020 (últimos dados publicados) a média era de 15,58. Relativamente ao AVC Hemorrágico, a média de mortalidade a 30 dias tem vindo a diminuir. Em Dezembro de 2019 morreram, em média, 31,58 pessoas e em Dezembro de 2020

(últimos dados publicados) 29,92.

Felizmente, há muitos milhares de sobreviventes de AVC. Mas, muitas vezes, com sequelas, algumas delas altamente incapacitantes. É determinante assegurar a estes doentes o acesso rápido a reabilitação para que se minimizem ou mesmo eliminem as sequelas do AVC, potenciando desta forma a funcionalidade e qualidade de vida destas pessoas.

Conscientes de que a pandemia de COVID-19 levou a uma suspensão do regular funcionamento da atividade assistencial - seja por despacho seja por decorrência do congestionamento dos serviços -, agravando as dificuldades, pré-existentes, de acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS), o CDS-PP tem vindo a reiterar que é preciso dar resposta atempada e adequada a todos os “doentes COVID” mas é cada vez mais crítico não deixar para trás os “doentes não COVID”.

A Associação Portugal AVC – União de Sobreviventes, Familiares e Amigos (PT.AVC), dada a falta de acesso destes doentes aos cuidados necessários de reabilitação em consequência da pandemia, realizou dois inquéritos nacionais a sobreviventes de AVC (em Abril de 2020 e em Março de 2021) e os dados recolhidos são preocupantes. Destacamos algumas conclusões:

- “A maioria dos inquiridos (67%) sofreu o seu primeiro AVC antes dos 59 anos, portanto em plena vida ativa. De notar que 10% (79 respondentes) teve o AVC há menos de 1 ano, com 21 indivíduos com AVC sofrido há menos de 3 meses”;
- “À pergunta sobre ocorrência ou não de alteração nas consultas médicas previstas para o seguimento após o AVC (Medicina Geral e Familiar, Medicina Interna, Neurologia, Fisiatria) previstas para este outono/inverno, só um terço teve consultas de forma habitual, 29% só por teleconsulta, e 38% dos casos não tiveram acesso a nenhuma das formas alternativas, com consultas canceladas ou continuando à espera da marcação. Este cenário não se modifica para quem sofreu o AVC há menos de um ano. Situação de particular gravidade na falta de acompanhamento dos sobreviventes de AVC, já que essas consultas podem ter significativa importância, quer na prevenção de novos episódios, quer no evitar de novas complicações de saúde, quer na segurança transmitida a pessoas já debilitadas, quer no devido enquadramento dos cuidados de reabilitação adequados”;
- “Também a destacar fortemente é o facto de, considerando os sobreviventes a realizar tratamentos de reabilitação nas diversas valências terapêuticas (como fisioterapia, terapia da fala, terapia ocupacional, por exemplo), apenas 26% os retomaram de forma idêntica à pré-pandemia; 55% das pessoas referiram que não conseguiram ainda retomar os tratamentos de reabilitação, e 19% fizeram menos tratamentos do que o planeado. Mesmo nos sobreviventes que tiveram o AVC há menos de um ano, metade não os puderam ter da forma programada. Este dado é particularmente gravoso, dada a grande importância que os cuidados de reabilitação têm nesta patologia (indiscutivelmente considerada, antes de mais entre nós, sobreviventes de AVC, o nosso principal “medicamento”). Na fase subaguda, cada semana de espera ou de paragem não deixará de afetar significativamente a

funcionalidade recuperada e a qualidade de vida, inclusive com custos, para o próprio e sua família, para a sociedade e o Estado, incalculáveis”;

- “36% dos inquiridos refere sentir-se pior ou muito pior relativamente ao seu estado geral de saúde com a situação gerada pela pandemia. Percentagem que sobe para 45% entre os que habitualmente beneficiavam de cuidados de reabilitação. 32% dos sobreviventes de AVC afirmou sentir maior dificuldade em se movimentar e/ou comunicar, percentagem que sobe para 41% entre os que beneficiavam de tratamentos de reabilitação”;
- “A maioria dos inquiridos (53%) referiu ainda sentimentos de maior nervosismo e/ou ansiedade, e de maior preocupação relativamente à recuperação e mesmo ao risco de ter um novo AVC”;
- “É ainda de salientar que 45% dos inquiridos referiu que a situação atual está a ter repercussões negativas na sua economia familiar”.

Perante estes dados, o CDS-PP entende que o Governo tem de assegurar que o acesso dos sobreviventes de AVC aos cuidados de reabilitação não continue comprometido.

Estes são “doentes não COVID” cuja recuperação e funcionalidade está dependente dos tratamentos de reabilitação, que têm de ser prestados em tempo útil, de forma continuada e multidisciplinar. Relembramos o que refere a DGS “Uma vida sem incapacidade é possível: 70% das pessoas com AVC pode ter uma vida independente com tratamento precoce e reabilitação”.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução

A Assembleia da República recomenda ao Governo que, no prazo de três meses, crie e desenvolva uma estratégia de acesso aos cuidados reabilitação, eficaz, multidisciplinar e de abrangência nacional para os sobreviventes de Acidente Vascular Cerebral.

Palácio de São Bento, 16 de Abril de 2021.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,  
Ana Rita Bessa  
Telmo Correia  
Cecília Meireles  
João Almeida  
Pedro Morais Soares